



4409897



00135.206507/2024-25

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024 - CGDPI/SNDPI/IFPI
VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**Número do CPF: **XXX.925.XXX-13**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Contatos: **(61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574****UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI**Nome da autoridade competente: **Paulo Borges da Cunha**Número do CPF: **XXX.217.XXX-72**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Reitoria**Contatos: **(86)3131-1400/(86) 3131-1408/(86)99405-9537****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: **UG – 158146/26431-Reitoria-IFPI**Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: **UG – 158146/26431-Reitoria-IFPI****3. OBJETO:**

Intervenção educacional para pessoas idosas com foco no letramento digital, educação midiática, combate ao discurso de ódio, desinformação e prevenção contra violência financeira no ambiente digital.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL" propõe a realização de uma Intervenção educacional para, no mínimo, 1120 pessoas idosas com foco no letramento digital, educação e combate ao discurso de ódio, desinformação e prevenção contra violência financeira e patrimonial no ambiente digital.

Esse projeto visa garantir às pessoas idosas o acesso consciente e seguro à tecnologia e ao ambiente digital, por meio da aquisição de conhecimento sobre forma de acesso, equipe navegação em sites e aplicativos, riscos existentes e principais formas de violência financeira e patrimonial do ambiente digital. Com a proliferação dos serviços governamentais e b acessados de forma online, é fundamental preparar as pessoas idosas para que possam aproveitar essas oportunidades sem correrem riscos desnecessários, fraudulentos ou por in utilizá-las.

SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, doravante denominado Instituto Federal do Piauí, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes n ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica, nos termos da Lei, para os fins da legislação educacional.

O Instituto Federal do Piauí, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- II - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III - eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico-cultural e desportivo e suporte aos arranjos produtivos culturais;
- IV - inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas; e
- V - natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

O Instituto possui uma considerável capacidade técnica e operacional para a execução de projetos voltados à pessoa idosa, conforme declaração anexa (SEI nº [4213619](#)). Esta capacidade em sua infraestrutura, grande capilaridade nos municípios do interior, corpo docente qualificado, e a variedade de cursos e programas oferecidos, que abrangem tanto a educação tecnológica, quanto projetos de extensão e pesquisa. O IFPI tem tradição de desenvolver programas de extensão e pesquisa que visam a inclusão social e a melhoria da qualidade da comunidade local. Dentre os projetos de extensão já implantados, nota-se um grande interesse e assiduidade por parte das pessoas idosas. Um exemplo disso é o curso de Formação Continuada de Horticultura Orgânica, que teve a participação majoritária de mulheres idosas.

OBJETIVOS**Objetivo geral**

Fortalecer a cidadania das pessoas idosas por meio da inclusão digital, da promoção da intergeracionalidade e do enfrentamento ao idadismo e outras formas de violência que ocorrem no ambiente virtual, como desinformação e fake News.

Objetivos específicos

1. Desenvolver tecnologia social de ações de extensão universitária que utilizem a educação popular como ferramenta e que possam ser replicadas em escala nacional pelo Ministério da Cidadania;
2. Elaborar cartilha digital para utilização no Viva Mais Cidadania Digital, com o direcionamento para utilização segura dos aplicativos governamentais e estratégias para o combate à desinformação, a ser utilizada pelos professores e monitores que irão implementar as atividades do projeto de intervenção;
3. Articular a participação da gestão executiva em nível estadual e municipal, com contrapartidas definidas, nas intervenções de inclusão digital da pessoa idosa;
4. Promover o fortalecimento de capacidades para proteção no ambiente digital por meio de uma intervenção educacional direcionada a pessoas idosas, com foco em temas como educação midiática e no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira no ambiente digital;
5. Executar oficina para capacitar a equipe extensionista que irá atuar na intervenção Viva Mais Cidadania Digital;
6. Realizar a intervenção extensionista presencial em regiões de Teresina e Recife, com pessoas idosas;
7. Realizar avaliação do projeto para mensurar sua efetividade e eficácia, a fim de contribuir com novas políticas públicas para população idosa do Brasil.

PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários diretos, no mínimo, 1120 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social das comunidades de Teresina- PI e Recife-PE que atendam aos critérios estipulados público de seleção para participação. Como beneficiários indiretos, estudantes de cursos técnicos, tecnológicos e graduação envolvidos na equipe, capacitados para executar as atividades do projeto.

METAS E ETAPAS:

Metas:	Etapas:
META 1 - MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE, PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS.	<p>Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio.</p> <p>Etapa 2: Publicação de portaria pela reitoria do IFPI para designar o coordenador responsável que realizará a seleção dos professores/pesquisadores de convites, levando em consideração suas experiências.</p> <p>Etapa 3: Publicação de Edital de seleção para 20 alunos/extensionistas no Piauí e Pernambuco.</p> <p>Etapa 4: Aquisição do material que será utilizado nas estratégias de ensino durante a intervenção: envelopes, projetor de imagens, canetas, camiseta da equipe da UPE, banner entre outros.</p>
META 2 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM AS IES PARA EXECUÇÃO DA PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO “VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL”.	<p>Etapa 1: Realização do intercâmbio educacional e científico entre o IFPI e a Universidade de Pernambuco.</p> <p>Etapa 2: Planejamento e cooperação entre o IFPI e a Universidade de Pernambuco para a adequação e inovação dos métodos de ensino.</p>
META 3 - ELABORAÇÃO DE UMA CARTILHA DIGITAL DE ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO “VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL”.	<p>Etapa 1: Elaboração e revisão da Cartilha Digital com a participação dos pesquisadores envolvidos no projeto.</p> <p>Etapa 2: Contratação de profissionais para a diagramação e revisão do material produzido.</p>
META 4: FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA COM DUAS SECRETARIAS DE GOVERNO EM CADA ESTADO (PERNAMBUCO E PIAUÍ) PARA ARTICULAR A FORMAÇÃO DAS TURMAS A PARTIR DAS COMUNIDADES LOCAIS.	<p>Etapa 1: Formalização do Termo de Cooperação com a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí e Secretaria Municipal de Cidadania, Assessoria de Políticas Integradas do Piauí - SEMCASPI, para a divulgação do projeto e formação das turmas de extensão.</p>
META 5 - FORMAÇÃO INICIAL PARA EQUIPE EXTENSIONISTA DO PROJETO, COM FOCO NA NORMALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS EXTENSIONISTAS A SEREM IMPLEMENTADAS.	<p>Etapa 1: Organização do evento da oficina, com foco em metodologias, logística e material.</p> <p>Etapa 2: Certificação de 44 participantes da oficina.</p>
META 6 - INTERVENÇÃO DO PROJETO “VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL” NO PIAUÍ E EM PERNAMBUCO, TENDO COMO FOCO ATENDER, NO MÍNIMO, 1120 PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	<p>Etapa 1: Elaboração do edital de abertura e organização para realizar as matrículas, submetendo as minutas à aprovação da SINDPI.</p> <p>Etapa 2: Publicação e divulgação do edital de abertura das vagas para inscrição no Projeto “Viva Mais Cidadania Digital” nas comunidades, rádios, TVs, instituições de assistência social, bem como as associações comunitárias.</p> <p>Etapa 3: Efetuação das matrículas dos alunos/participantes.</p> <p>Etapa 4: Implementação da intervenção de 20h de extensão e início da coleta dos dados.</p> <p>Etapa 5: Realização do evento de certificação dos alunos/participantes e colaboradores da equipe de extensão.</p>
META 7: VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO “VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL”.	<p>Etapa 1: Desenvolver os instrumentos avaliativos para a verificação da efetividade da intervenção.</p> <p>Etapa 2: Analisar os dados coletados durante as intervenções de forma quantitativa e qualitativa.</p> <p>Etapa 3: Elaborar o relatório final da intervenção com base nos dados da avaliação da efetividade da intervenção.</p>

METODOLOGIA:**Metodologia de Pesquisa de Desenvolvimento:**

Trata-se de um projeto de prototipação de uma tecnologia social para inclusão digital, que propõe uma pesquisa de desenvolvimento, objetivando a criação e implementação das estratégias educacionais aplicadas às pessoas idosas, em Piauí e Pernambuco. Para o desenvolvimento das atividades foi proposta a composição de uma equipe técnica que será responsável pelo planejamento, desenvolvimento da tecnologia social, execução, monitoramento e avaliação de todas as ações. Serão promovidas parcerias com os governos estaduais e municipais para a mobilização da população idosa dentro das comunidades. Todas as atividades e edital de matrícula do projeto de intervenção serão divulgadas pelo site oficial do IFPI e UPE, além de reuniões com as secretarias do governo e municípios que atuam com a população idosa, com objetivo de aumentar o alcance e mobilizar a população idosa a participar da intervenção em suas comunidades.

Neste sentido, a articulação promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC foi fundamental na aproximação entre o IFPI e a UPE, configurando-se como uma articulação político-científica. Esta etapa envolveu uma série de encontros remotos, mediados pelo ministério, a fim de integrar as expectativas das duas instituições com o objetivo do projeto.

federal em desenvolver uma política pública de inclusão digital da pessoa idosa. Ainda, nessa etapa, foi fundamental a participação da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura instância pela qual serão articuladas as comunidades. Desse modo, a fim de atender a **META 1** será feita a contratação da fundação de apoio FAIFPI com o objetivo de gerenciar os processos descentralizados pelo TED Nº 02/2024 e, para garantir a condução e execução eficiente das ações do plano de trabalho, será realizado com o auxílio da fundação um levantamento, preço e aquisição dos materiais necessários para execução da intervenção. Em relação a mobilização da equipe, o Reitor do IFPI irá designar através de portaria o coordenador responsável e o projeto que fará a seleção dos professores/pesquisadores através de convite de acordo com suas experiências. Quanto aos alunos/extensionistas será publicado edital de seleção e os participantes serão disponibilizados no Piauí e Pernambuco.

Ainda em atendimento à **META 1 e META 2**, realizaremos uma reunião com a Pró-reitoria de extensão do IFPI e pesquisadores colaboradores da UPE, para alinhar o projeto de intervenção pública de pessoas idosas. Também será providenciado traslado e hospedagem para a equipe de coordenadores do Piauí e UPE para realização de visitas técnicas e culturais. A primeira visita técnica acontecerá no Piauí, onde será realizada uma formação inicial, ofertada à equipe de pesquisadores do IFPI pelos professores da UPE.

O objetivo é socializar as experiências prévias da UPE com projetos de extensão de inclusão digital em parceria com Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, além de acelerar a articulação política com municípios e o governo estadual. Em um segundo momento, os pesquisadores do IFPI realizarão uma visita técnica aos núcleos de inclusão digital em Recife, com objetivo de acompanhar uma operação amadurecida na cidade do Recife, cuja articulação teve início em fevereiro de 2024.

Esta etapa também contempla a **META 5**, tendo em vista que durante a primeira visita técnica, a equipe de pesquisadores da UPE facilitará um curso de formação para pesquisadores e extensionistas do IFPI, partindo das experiências desenvolvidas na UPE desde 2022. Desse modo, pretendemos otimizar os períodos de visita técnica, promovendo o intercâmbio de experiências e práticas extensionistas entre as duas instituições.

Essa formação possibilitará a compreensão e o alinhamento das práticas educacionais que serão aplicadas na intervenção “Viva Mais Cidadania Digital”, a fim de atingir a qualidade desejada através de estratégias pedagógicas específicas para o público-alvo da intervenção, contribuindo para um maior engajamento e desempenho dos alunos, refletindo na satisfação dos participantes.

Enquanto teoria de método de pesquisa, adotaremos a Pesquisa de Desenvolvimento (em inglês DBR, sigla para Design Based Research) aplicada à educação, pois essa surge como metodologia de pesquisa voltada à criação de reflexões teóricas na prática de sala de aula, gestão educacional e outras atividades inerentes à educação. Em outras palavras, ao fim orientada por este método, espera-se a entrega de um produto educacional, seja um manual procedimental para orientação didática, um artefato pedagógico a ser implementado em sala de aula, disciplina ou conteúdo curricular específico ou, como em nosso caso, um modelo que possa servir de base à elaboração de dinâmica de ensino, aprendizagem ou avaliação.

A DBR surge como resposta ao fosso que separava as teorias pedagógicas e psicológicas da prática educacional, diante de um momento em que a psicologia educacional foi duramente criticada por não produzir conhecimentos utilizáveis, tendo em vista que os insights teóricos muitas vezes são difíceis de se traduzir na realidade concreta. “Há uma tensão entre o desejo de usar a teoria localmente, de um lado, e o conhecimento cientificamente sólido e generalizável, de outro” (Sandoval e Bell, 2004, p. 199, tradução nossa).

De acordo com Barab e Squire (2004, p. 02, tradução nossa) o DBR

... não é tanto uma abordagem, mas uma série de abordagens de investigação aplicadas ao desenvolvimento de novas teorias, artefatos e práticas pedagógicas que são testadas e avaliadas em termos de aplicação e utilidade em processos cotidianos de ensino-aprendizagem.

De acordo com Nobre et al. (2017), o conceito de DBR consiste em

... uma abordagem metodológica que integra métodos qualitativos e quantitativos, com enfoque intervencionista, realizada em colaboração entre pesquisadores e participantes do mundo real, através de ciclos iterativos de design, implementação, análise e redesign, tendo por objetivos proporcionar soluções para os problemas/desafios da educação e práticas pedagógicas, gerar novas teorias e princípios de design (Nobre et al., 2017, p. 131)

Como podemos observar, a cultura participativa e colaborativa é uma das características mais importantes ao se trabalhar com DBR, tendo em vista que se busca apresentar uma solução para o problema em consideração os problemas específicos de um contexto, sendo necessário a participação dos atores envolvidos nos processos que dão sentido ao problema. Busca-se desenvolver intervenções “possam ser realizadas e de fato integradas às práticas sociais comunitárias, considerando sempre sua diversidade e propriedades específicas, mas também aquilo que puder ser generalizado” (Matta, Silva e Boaventura, 2014, p. 24).

Em síntese, a DBR consiste em uma série de procedimentos, retroalimentados, cíclicos e recorrentes, envolvendo diversos atores situados no contexto em que o problema foi levantado, também se pretende apresentar uma solução desenvolvida de maneira colaborativa. Tal solução, por sua vez, pressupõe uma resolução local do problema, mas se substancializando para poder ser generalizada em outros ambientes. Portanto, diante dos conceitos suscitados até agora, podemos apresentar as características básicas deste método: teoricamente orientado para a intervenção; colaborativa; fundamentalmente responsiva; ciclos iterativos; transita entre abordagens qualitativas e quantitativas; além de ser pragmática, intervencionista e prioriza a aplicabilidade dos resultados (Matta, Silva e Boaventura, 2014; Nobre et al., 2017; Wang e Hannafin, 2005).

Desse modo, consolidando o método de pesquisa colaborativa de desenvolvimento, podemos avançar com a exposição do processo de intervenção junto ao público participante, com foco em pessoas idosas em processo de exclusão digital.

Metodologia para elaboração de cartilha Viva Mais Cidadania:

Em relação à META 3, a cartilha será elaborada pela equipe de pesquisadores envolvidas no projeto, pois os mesmos atuarão no desenvolvimento da tecnologia social de inclusão digital e pesquisa de desenvolvimento pretendemos substancializar a elaboração da Cartilha de Extensão Universitária para Inclusão Digital no Viva Mais Cidadania. O desenho desta etapa de intervenção incluirá a contribuição de profissionais especialistas de áreas interdisciplinares e cibersegurança, a fim de propor uma intervenção que atenda à população idosa em vulnerabilidade digital, a cartilha irá contar com as principais temáticas voltadas ao enfrentamento da violência patrimonial contra a pessoa idosa, que poderá incluir:

- Aplicativos e plataformas mais utilizados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.
- Estratégias de combate a desinformação e cibersegurança
- Criação e manutenção de identidade digital
- Redes e Mídias Sociais
- Compras e serviços digitais
- Instrumentos e métodos de avaliação da intervenção, com indicadores e métricas
- Estratégias para articulação com parceiros em nível estadual e municipal

A Cartilha Digital servirá para orientar os monitores e professores nas estratégias de ensino. Nela encontraremos também o cronograma de avaliação do projeto de intervenção, incluindo instrumentos que serão utilizados. Ainda, serão contratados profissionais para diagramação e revisão do conteúdo, de modo que a entrega ao governo federal se dará por meio de arquivo digital da cartilha, apta a reprodução em nível federal.

Vale salientar que não existe previsão de elaboração de cartilha destinada às pessoas idosas participantes, sendo o foco dessa pesquisa de desenvolvimento a elaboração de um manual de ponto de partida ao trabalho de equipes de extensão universitária no combate à exclusão digital.

Em atendimento à **META 4**, será realizada uma parceria através de termo de cooperação junto aos governos estaduais e municipais, garantindo a divulgação das atividades, matrículas e disponibilização da infraestrutura física. Essa meta se torna estratégica, pois seu objetivo é obter apoio institucional da gestão pública executiva, contribuindo com o projeto e atraindo os órgãos municipais e estaduais como parceiros importantes, tendo em vista que executam diretamente as políticas públicas para esse segmento da população, também beneficiários indiretos da atividade. Para garantia desta etapa, o IFPI e a UPE também irão contribuir com a divulgação do projeto. Para esta etapa do Projeto, será exigida Termo de Cooperação Técnica entre as IES e as gestões municipais e/ou estaduais.

Metodologia da intervenção de Inclusão Digital para as Pessoas Idosas:

Cada intervenção será de 20h distribuídas entre atividades que incluam o letramento digital, criação de identidade digital, educação midiática, governo digital, compras e serviços digitais, combate à desinformação, promoção da intergeracionalidade. As atividades serão realizadas utilizando os espaços físicos de instituições parceiras, previamente selecionadas, com garantia de acessibilidade física, arquitetônica, informacional, sensorial e atitudinal às pessoas idosas participantes da intervenção.

As ações de orientação educacional de combate à violência patrimonial e à promoção ao envelhecimento ativo estarão assentadas no método educativo “Círculo de Cultura” de Pernambuco, que serão estabelecidas relações de aprendizagem em que a pessoa idosa, a partir de um ato criativo, irá se tornar sujeito de seu próprio desenvolvimento de forma livre e autônoma. O sujeito participante do projeto fará parte de um trabalho mútuo através de conversa e atividades práticas na orientação/troca principalmente no uso dos aplicativos governamentais, combate à desinformação para o enfrentamento a violência patrimonial e ao discurso de ódio. Assim,

"Ao objetivar seu mundo, o alfabetizando nele reencontra-se com os outros e nos outros, companheiros de seu pequeno "círculo de cultura". Encontram-se e reencenam mesmo mundo comum e, da consciência das intenções que objetivam, ex-surge a comunicação, o diálogo que critica e promove os participantes do círculo. Ass criticamente o seu mundo: o que antes os absorvia, agora podem ver ao revés. No círculo de cultura, a rigor, não se ensina, aprende-se em "reciprocidade de c professor, há um coordenador, que tem por função dar as informações solicitadas pelos respectivos participantes e propiciar condições favoráveis à dinâmica do g mínimo sua intervenção direta no curso do diálogo." (Freire, 1987).

No que se refere à **META 6**, esta compreende a implementação da intervenção do Projeto "Viva Mais Cidadania Digital" em dois estados, Piauí e Pernambuco, participando com 4 p deles. Serão realizados 10 encontros educacionais presenciais de 2 horas totalizando 20 horas de intervenção, direcionados à comunidade de pessoas idosas. As turmas terão entr participantes, a depender das condições do ambiente que será implementada a intervenção. Cada estado (Piauí e Pernambuco) ficará responsável pela capacitação de 800 pessoas distribuído de acordo com a necessidade dos órgãos parceiros, que estabelecerão os locais prioritários. Ademais, para garantir o acompanhamento das pessoas idosas, cada estado sua equipe com 20 alunos/extensionista e 2 professores pesquisadores.

Estabelecemos para essa meta atender, no mínimo, 560 pessoas idosas em cada estado, totalizando 1.120 pessoas idosas impactadas pela intervenção. Deste modo, os encontros c desenvolver a partir dos preceitos de Freire, buscando um processo dialógico que possibilite a emergências de temáticas, necessidades e soluções a partir dos próprios indivíduos, : diálogo com o saber universitário, representado aqui pelo estudante extensionista. Desse modo, utilizaremos um método baseado no Círculo de Cultura (Freire, 2021), levando em que os indivíduos possuem anseios, saberes e proposições decorrentes da sua vivência cotidiana.

O critério de inclusão do público-alvo será de pessoas idosas residentes em comunidades definidas pelos municípios parceiros, que se reconheçam como excluídos digitais. Essa au se dará por meio do processo de inscrição no curso, que é apresentado as pessoas idosas como "Curso para aprender a usar celular e internet móvel".

Assim, assumimos que a cultura digital se desenvolve a partir do entrelace com as culturas presenciais (Lévy, 2010; Jenkins, 2009), a partir das quais os indivíduos desenvolvem seu para se relacionar através da mediação pelas TDIC, modificando suas próprias vivências a partir das relações que emergem do mundo digital, estabelecendo uma via de mão dupla, momento que levam suas experiências ao mundo digital.

Nesse sentido, o estudante extensionista desempenhará a função de um Coordenador de Debates, prospectando, através dos diálogos, as temáticas a partir das quais serão constr relacionados ao letramento digital ao longo do curso. Desse modo, a partir dos saberes dos participantes, será desenvolvido um letramento digital situado no seu contexto sociocul respondendo anseios e demandas, inserindo-os de forma crítica na cultura digital. Assim, seguem algumas orientações para o primeiro encontro:

Para preparação do primeiro encontro, indica-se...

- Efetuar uma pesquisa prévia com os participantes, procurando saber quais temáticas eles esperam debater no curso;
- Como sugestão, a pesquisa pode envolver questionamentos sobre comunicação com amigos e parentes, aposentadoria, pagamento de contas, marcação de consultas, notícia política e eleições;
- A partir dessas temáticas, coordenar um debate, relacionando-as à cultura e letramento digitais;
- Promover um espaço propenso à manifestação dos participantes, fomentando um debate sobre as demandas do grupo junto à TDIC.

Como encaminhamentos, após o primeiro encontro, indica-se...

- A partir do debate no primeiro encontro, elaborar as dinâmicas a serem efetuadas nos encontros seguintes;
- Inserir as temáticas suscitadas durante o primeiro encontro nas atividades práticas das próximas unidades de aprendizagem.

Nesse sentido, pontuamos a delimitação de atividades dos componentes da equipe de letramento e transformação digital.

Portanto, ao Coordenador cabe:

1. organizar e promover os eventos previstos no plano de trabalho do projeto de intervenção;
2. coordenar e supervisionar as atividades dos Professores/Pesquisadores junto ao estudantes/extensionistas do projeto;
3. articular localidades para oferta das aulas do projeto; manter articulação com a fundação de apoio para garantir a remuneração das bolsas dos colaboradores;
4. atuar junto aos parceiros estaduais e municipais para garantir as matrículas do público-alvo e divulgação do projeto nas comunidades.
5. zelar pelo bom funcionamento das atividades propostas no projeto de intervenção;
6. supervisionar a organização do espaço físico usado para oferta do curso;
7. fazer prestação de contas das atividades realizadas;
8. enviar relatório final.

Ao Professores/Pesquisadores das Equipes de Letramento Digital cabe:

1. coordenar e supervisionar as atividades dos estudantes junto ao público-alvo do projeto; articular localidades para oferta das aulas do projeto;
2. desenvolver, junto aos estudantes, o material didático a ser utilizado durante as formações no seu contexto, atendendo às especificidades de cada comunidade;
3. construir o relatório final de atuação da sua equipe extensionista, com imagens comprobatórias da ação;
4. atuar na guarda e preservação dos equipamentos adquiridos com os recursos desta proposta para execução das oficinas de letramento digital;
5. supervisionar a organização do espaço físico usado para oferta do curso;
6. atuar no acompanhamento das inscrições do público-alvo do projeto na sua localidade;
7. colaborar com a pesquisa de desenvolvimento da tecnologia social de inclusão digital;
8. aplicar instrumentos avaliativos para verificar a efetividade do projeto.

Por sua vez, ao Estudante Extensionista cabe:

1. atuar na oferta dos cursos de Letramento Digital, sob orientação do Professor Coordenador de Equipe e do Estudante Monitor;
2. registrar os momentos dos cursos para relatório audiovisual e fotográfico;
3. contribuir com o Coordenador de Equipe de Letramento Digital na elaboração dos relatórios;
4. contribuir a elaboração do material didático personalizado ao público e contexto do curso;
5. participar da formação inicial;
6. monitorar a organização os espaços físicos e digitais para oferta dos cursos;
7. organizar os espaços físicos e digitais para oferta do curso.

A participação de estudantes extensionistas, além de promover a aprendizagem participativa, propiciará também a intergeracionalidade entre todos os envolvidos no projeto. Já os pesquisadores em letramento digital irão orientar os monitores no andamento das atividades dos encontros educacionais, bem como colaborar na coleta e tratamentos dos dados relatório final do projeto de intervenção Viva Mais Cidadania Digital.

As matrículas dos sujeitos participantes do projeto serão realizadas nos espaços ofertados pelos parceiros (Estado e Prefeitura), de preferência no mesmo espaço onde irão acontecer educacionais presenciais. Ademais, a efetivação das parcerias com estados e municípios fica sob a responsabilidade do IFPI e UPE, cada um em seu território, para que a mobilizaçã pessoas idosas seja efetivada.

Em atendimento à **META 7**, será realizada, ao final da intervenção, uma coleta de dados por meio de entrevista estruturada, realizada com os sujeitos participantes do projeto no ii encontros educacionais que servirão para verificar qual o grau de contribuição da intervenção no enfrentamento da violência patrimonial e financeira através da literacia digital, ed combate ao discurso de ódio e a desinformação junto à população idosa. Para Andrade L. M. et al. (2013), a discriminação contra a pessoa idosa e a rejeição da sociedade tornam- para criação de políticas públicas específicas para esse grupo, sob a perspectiva de que se investe na criança e se gasta no idoso.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. Luana et al. **Políticas públicas para pessoas idosas no Brasil**: uma revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(12):3543-3552, 2013.

CARMO, S. Francisco. **Inclusão Digital para Idosos**: integrando gerações na descoberta de novos horizontes. São Paulo, 2017.

LAUZINO, L. Karina et al. **Letramento Digital para Idosos**: percepções sobre o ensino-aprendizagem. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 45, n. 4, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 17ª, v.21, p. 6, 1987.

GIL, Henrique. **The elderly and the digital inclusion**: A brief reference to the initiatives of the European union and Portugal. *MOJ Gerontology & Geriatrics*, v. 4, n. 6, p. 213-221, 2018.

HUNSAKER, Amanda; HARGITTAI, Eszter. A review of Internet use among older adults. *New Media and Society*, v. 20, n. 10, p. 3937-3954, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2022). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Recuperado de Censo: número de idosos no Brasil cresceu 57,4% Secretária de Comunicação Social (www.gov.br)

SOUZA, J. J. de, & SALES, M. B. de. **Tecnologias da Informação e Comunicação, smartphones e usuários idosos**: uma revisão integrativa à luz das Teorias Sociológicas do Envelhecimento. *Kairós Gerontologia*, 19(4), pp. 131-154. São Paulo, 2016.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ao longo dos anos, a base da pirâmide etária foi se estreitando devido à redução da fecundidade e dos nascimentos no Brasil, observando-se a redução da população jovem e aumento da população idosa. Dessa maneira, o número de pessoas idosas no Brasil cresceu 57,4% em 12 anos. Em 1980, o Brasil tinha 4,0% da população com 65 anos ou mais de idade, alcançando 12,4% em 2022. No Piauí, dados do Censo Demográfico de 2022 revelam que 11 em cada 100 piauienses tem 65 anos ou mais de idade (IBGE, 2022). Isso significa que é preciso que governos estejam atentos a esse público.

Uma maneira de contribuir com a população idosa é oferecendo a formação em letramento digital, que se tornou de extrema necessidade não apenas pelo exercício da liberdade de acesso às tecnologias de informação, mas também pelo desenvolvimento autônomo dos indivíduos, inclusive para o exercício da cidadania. O desenvolvimento econômico e social do Brasil e a transformação digital que só serão possíveis com a melhoria na capacidade de comunicação da população (Flauzino et al, 2020). Ao longo do tempo, nota-se um crescimento no uso de tecnologias entre os idosos (Hunsaker; Hargittai, 2018). No entanto, em comparação com as gerações mais jovens, esse grupo ainda enfrenta disparidades de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), resultando em uma lacuna digital evidente (Gil, 2019).

O envelhecimento, para os que não tiveram oportunidade de frequentar espaços escolares, pode representar exclusão digital e isolamento social. A revolução das tecnologias transformou drasticamente os modos de produção do conhecimento e os meios de comunicação, deixando à margem da inovação a população idosa (Do Carmo, 2017). Para esse público, é frequente serem relacionados à vulnerabilidade digital devido à falta de educação midiática e letramento digital. Essa lacuna pode deixá-los suscetíveis a golpes online, disseminação de desinformação e dificuldade em utilizar tecnologias no dia a dia. Investir em programas de educação digital específicos para essa faixa etária é crucial para capacitá-los a navegar com segurança e aproveitar todo o potencial que a tecnologia oferece.

Nesse sentido, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania publicou a Portaria nº 627, de 2 de outubro de 2023, que institui o Programa Viva Mais Cidadania, com o objetivo de promover direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e de discriminação por pertencerem a grupos sociais caracterizados por diversidades étnico-raciais, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersetorialidade, prevendo, no seu "Art. 2, Inciso II", a promoção e formação de pessoas idosas em direitos humanos e cidadania, inclusive com oferta de letramento digital e de educação midiática;

Portanto, a parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) para o desenvolvimento do "Programa Viva Mais Cidadania Digital" é fundamental por diversas razões. Primeiramente, ambas as instituições compartilham o objetivo comum de promover educação e o desenvolvimento das tecnologias para a população brasileira, considerando suas especificidades. Ao unir forças, podemos maximizar nossos recursos e expertise, alcançando um impacto mais significativo na vida da população idosa, com foco no letramento digital, educação midiática, combate ao discurso de ódio, desinformação e prevenção contra violência financeira e patrimonial no ambiente digital.

O IFPI está alinhado aos objetivos do Projeto "Viva mais Cidadania Digital", visto que nossa instituição tem expertise com extensão comunitária e nossos profissionais estão preparados para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população idosa. Podemos oferecer acesso a tecnologias específicas e experiência em educação digital e contribuir com uma rede de alunos e professores engajados, bem como insights valiosos sobre as necessidades locais. Ademais, considerar contextos sociais e históricos distintos é de extrema importância para a relação da população idosa com as tecnologias da informação (Souza e Sales, 2016). A colaboração entre as duas instituições também proporcionará uma oportunidade única de troca mútua e desenvolvimento profissional para os envolvidos.

Através da parceria, podemos criar um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador que prepare as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade para os desafios digitais que podem desencadear situações de violência. Em suma, a parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e o IFPI é uma maneira eficaz de potencializar nossos esforços em letramento digital, educação midiática e orientações sobre discurso de ódio, desinformação e prevenção contra a violência patrimonial e financeira em ambientes digitais das pessoas idosas, promovendo a intergeracionalidade nos espaços de capacitação. Para Souza e Sales (2016), as pessoas idosas estão experienciando pela primeira vez a era da tecnologia digital, das crianças e adolescentes nascidas na época atual. Estamos entusiasmados com a oportunidade de trabalhar juntos nesse importante projeto para a população idosa do Piauí e do Brasil.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 2020.

RESULTADOS ESPERADOS

Metas/etapas:	Indicador de cumprimento da meta:	Resultado esperado:
META 1 - MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE, PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS.	Estruturação da equipe de trabalho no Piauí e Pernambuco e aquisição dos materiais.	Condução e execução eficiente do plano de trabalho por meio de trabalho estruturado no Pernambuco, bem como a aquisição dos materiais necessários.
META 2 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM AS IES PARA EXECUÇÃO DA PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL".	Efetivação do intercâmbio educacional entre o Instituto Federal do Piauí (IFPI) e a Universidade de Pernambuco – UPE que irá permitir a inovação dos métodos de ensino.	A realização do intercâmbio entre o Instituto Federal do Piauí e a Universidade de Pernambuco proporcionará sinergia de práticas, contribuindo para o desenvolvimento local do projeto de intervenção. Além disso, permitirá a captação de percepções e a inovação dos métodos de desenvolvimento de materiais e o fortalecimento da rede de pesquisa.
META 3 - ELABORAÇÃO DE UMA CARTILHA DIGITAL DE ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL".	Cartilha digital pronta.	A disseminação de informações de capacitação e conscientização para pessoas idosas e de toda a comunidade com enfoque no letramento digital e educação midiática, combate ao discurso de desinformação e prevenção contra violência financeira e patrimonial no ambiente digital.

META 4: FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA COM DUAS SECRETÁRIAS DE GOVERNO EM CADA ESTADO (PERNAMBUCO E PIAUÍ) PARA ARTICULAR A FORMAÇÃO DAS TURMAS A PARTIR DAS COMUNIDADES LOCAIS.	Formalização de parceria com o Estado e Município para mobilização da comunidade.	Acesso ao suporte institucional logístico, utilizando-se de espaços públicos e comunitários, para mobilização, chamamento de alunos, visando a implementação de intervenção no âmbito local.
META 5 - FORMAÇÃO INICIAL PARA EQUIPE EXTENSIONISTA DO PROJETO, COM FOCO NA NORMALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS EXTENSIONISTAS A SEREM IMPLEMENTADAS.	Realização de oficina com a equipe do projeto, com certificação da equipe.	Desenvolvimento de competências e alinhamento dos coordenadores, professores/pesquisadores, alunos/extensionistas em reuniões educacionais aplicadas à intervenção, resultando em maior engajamento e também em aprimoramento da experiência do aluno.
META 6 - INTERVENÇÃO DO PROJETO "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL" NO PIAUÍ E EM PERNAMBUCO, TENDO COMO FOCO ATENDER, NO MÍNIMO, 1.120 PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	Certificação de 1.120 pessoas idosas participantes do projeto <i>Viva Mais Cidadania Digital</i> .	Alcance no mínimo de 560 idosos impactados pela intervenção em todo o estado, totalizando 1.120 idosos atendidos diretamente.
META 7: VERIFICAÇÃO DE EFETIVIDADE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL".	Apresentação do relatório de avaliação.	Verificação dos resultados da intervenção <i>Mais Cidadania Digital</i> , e o grau de contribuição da intervenção no enfrentamento da violência doméstica e financeira através da literacia em educação midiática, combate ao ódio e a desinformação da população idosa.

[1]

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI) no valor global do projeto, totalizando R\$ 78.260,87.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O quadro abaixo demonstra o cronograma físico-financeiro do projeto.

METAS	DESCRIÇÃO	Unid. de Medida	Quant	Val. Unitário	Val. Total	Início
Meta 1 - Mobilização da Equipe, Planejamento e Aquisição de Material para Aplicação das Estratégias.	Etapa 1.1: Contratação da Fundação de Apoio.	UNID.	1	78.260,87	78.260,87	jun/24
	Etapa 1.2: Publicação de portaria pela reitoria do Instituto Federal do Piauí para designar o coordenador responsável pelo projeto que realizará a seleção dos professores/pesquisadores por meio de convites, levando em consideração suas experiências.	-	-	-	-	jun/24
	Etapa 1.3: Publicação de Edital de seleção para 20 alunos/extensionistas no Piauí e Pernambuco.	-	-	-	-	jun/24
	Etapa 4: Aquisição do material que será utilizado para aplicação das estratégias de ensino durante a intervenção: papel, pastas, envelopes, projetor de imagens, canetas, camisetas, fardamento da equipe da UPE, banner entre outros.	UNID.	1	25.852,13	25.852,13	jun/24
PRODUTO						
Meta 2 - Articulação interinstitucional com as IES para execução da pesquisa de desenvolvimento "viva mais cidadania digital"	Etapa 2.1: Realização do intercâmbio educacional entre o Instituto Federal de Educação - IFPI e a Universidade de Pernambuco - UPE.	UNID.	2	13.040	26.080,00	ago/24
	Etapa 2.2: Planejamento e cooperação IFPI e UPE para troca de conhecimento, práticas e captação de percepções para a adequação e inovação dos métodos de ensino.	-	-	-	-	-
PRODUTO						

Meta 3 - Elaboração de uma cartilha digital de orientação para o desenvolvimento do projeto de intervenção "viva mais cidadania digital"	Etapa 3.1: Elaboração e revisão da cartilha digital pela equipe de pesquisadores envolvidos no projeto.	-	-	-	-	-
	Etapa 3.2: Contratação de profissionais para a diagramação e revisão do material produzido.	BOLSA	2	3.000,00	6.000,00	set/24
PRODUTO						
Meta 4 - Formalização da parceria com duas secretarias de governo em cada estado (pernambuco e Piauí) para articular a formação das turmas a partir das comunidades locais.	Etapa 4.1: Formalização do termo de cooperação da parceria com a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí e Secretaria Municipal de Cidadania, assistência Social e Políticas Integradas do Piauí - SEMCASPI, para promover a divulgação do projeto e formação das turmas de pessoas idosas.	-	-	-	-	jul/24
PRODUTO						
Meta 5 - Formação inicial para equipe extensionista do projeto, com foco na normalização das práticas educacionais extensionistas a serem implementadas.	Etapa 5.1: Organização do evento da oficina, considerando local, metodologias, logística e material.	UNID.	1	10.007,00	10.007,00	set/24
	Etapa 5.2: Certificação de 44 participantes da oficina.	UNID.	44	100,00	4.400,00	out/24
PRODUTO						
META 6 - intervenção do projeto "viva mais cidadania digital" no Piauí e em Pernambuco, tendo como foco atender, no mínimo, 1120 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.	Etapa 6.1: Elaboração do edital de abertura e organizar material para realizar as matrículas, submetendo as minutas previamente à aprovação da SNDPI.	-	-	-	-	set/24
	Etapa 6.2: Publicação e divulgação do edital de abertura e oferta das vagas para inscrição no Projeto "Viva Mais Cidadania Digital" nas comunidades, rádios, tvs, Instituição de assistência social e saúde, bem como as associações comunitárias.	-	-	-	-	nov/24
	Etapa 6.3: Efetuação das matrículas dos alunos/participantes.	-	-	-	-	nov/24
	Etapa 6.4: Implementação da intervenção de 20h de carga horária e início da coleta dos dados.	-	-	369.400,00	369.400,00	nov/24
	Etapa 6.5: Realização do evento de certificação dos alunos/participantes e colaboradores da equipe em evento.	UNID.	2	40.000,00	80.000,00	jun/24
PRODUTO						
META 7 - Verificação de efetividade do Projeto de Intervenção "Viva Mais Cidadania Digital"	Etapa 7.1: Desenvolver os instrumentos avaliativos para verificar a efetividade da intervenção.	-	-	-	-	ago/24
	Etapa 7.2: Analisar os dados coletados durante as intervenções de forma quantitativa e qualitativa.	-	-	-	-	jun/25
	Etapa 7.3: Elaborar o relatório final da intervenção com inclusão dos dados da avaliação da efetividade da intervenção.	-	-	-	-	jun/25
PRODUTO						

TOTAL**Notas:**

***Etapa 1.1 e 1.4** - O recurso desta meta será destinado a contratação da fundação de apoio FAIFPI e aquisição de material utilizado para aplicar as estratégias de ensino durante a Piauí como: papel, pastas, envelopes, projetor de imagens, canetas, camisetas, banner entre outros. Esse valor inclui o fardamento da equipe da UPE.

***Etapa 2.1** - O recurso desta meta será destinado a aquisição de passagens e diárias para efetivação das visitas técnicas nos estados do Piauí e Pernambuco. Serão 2 passagens de (Teresina-Recife – Recife-Teresina) e 4 diárias para os colaboradores do Piauí; 2 passagens ida e volta (Recife-Teresina- Teresina-Recife) e 4 diárias para os colaboradores do PERNANBUCO calculadas com base no Decreto nº 11.872/2023.

***Etapa 3.2** - O recurso desta etapa será destinado a contratação de dois profissionais para realizar a correção ortográfica e diagramação da cartilha digital.

***Etapa 5.1 e 5.2** – O recurso desta meta será destinado a aquisição de 44 kits que incluem caneta, pasta e papel, para ser distribuído aos bolsistas do Piauí e Pernambuco durante como para custear o coffee break no dia do evento e a certificação dos colaboradores que irão participar da oficina.

***Etapa 6.4 - Equipe do Piauí** – Compõe a equipe do estado do Piauí:

01 Coordenador (duração de 12 meses), 2 Professores/Pesquisadores (duração de 10 meses), 20 Estudantes Extensionistas (duração de 5 meses), 01 Monitor (duração de 5 meses); Administrativo (duração de 11 meses). Para cada mês será pago uma bolsa.

- O Coordenador irá receber 12 bolsas de 4.000,00 reais que será o período de realização do projeto de intervenção.

- Serão dois (02) Professores/Pesquisadores que irão receber, cada um, 10 bolsas de 3.100,00 durante 10 meses. Totalizando R\$ 62.000,00.

- As bolsas dos Estudantes Extensionista serão de R\$ 700,00 e o auxílio deslocamento de 100,00 reais, totalizando R\$ 800,00. No Piauí serão selecionados 20 Estudantes Extensionista receber cinco (05) bolsas, cada um deles. No total serão 100 bolsas de R\$ 800,00 incluindo o auxílio deslocamento. Totalizando um valor de R\$ 80.000,00.

- O Bolsista com graduação irá receber cinco (05) bolsas de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 5.000,00.

- O Técnico Administrativo que irá contribuir na organização das planilhas de pagamento que serão enviadas à Fundação de Apoio e outros assuntos administrativos, receberá onz 1.500,00 reais, totalizando o valor de R\$ 15.000,00.

- As bolsas propostas neste projeto obedecem a RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 206, de 13 de maio de 2024. Equipe do Pernambuco - Compõe a equipe Pernambuco: 2 Professores/Pesquisadores (duração de 12 meses), 20 Estudantes Extensionistas (duração de 5 meses), 01 Monitor (duração de 5 meses). Para cada mês será pago

- Serão dois (02) Professores/Pesquisadores que irão receber, cada um, 12 bolsas de 3.100,00 durante 12 meses. Totalizando R\$ 74.400,00. Os Professores/Pesquisadores do Pernambuco contribuir com o projeto de intervenção durante toda sua execução para facilitar a articulação de todas as atividades com o coordenador.

- As bolsas dos Estudantes Extensionista serão de 700,00 reais e o auxílio deslocamento de 100,00 reais, totalizando R\$ 800,00.

No Pernambuco:

- serão selecionados 20 Estudantes Extensionista que irão receber cinco (05) bolsas, cada um deles. No total serão 100 bolsas de R\$ 800,00 incluindo o auxílio deslocamento. Totalizando R\$ 80.000,00.

- O monitor irá receber cinco (05) bolsas de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 5.000,00.

- As bolsas propostas neste projeto obedecem a RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 206, de 13 de maio de 2024.

***Etapa 6.5** – O recurso será destinado a cerimônia de certificação das pessoas idosas que participaram da intervenção. Este evento vai acontecer no Piauí e Pernambuco e será de 40.000,00 reais para cada estado. Para efetivação da certificação será necessário aluguel do espaço, contratação de um cerimonialista, aquisição de certificados e custeio do coffee

LINK DA PLANILHA DE GASTOS DO PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL (SEI [4351254](#))

[ORÇAMENTO PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL.xlsx](#)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2024	R\$ 600.000,00

Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exe

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALO
339039 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica - Fundação de apoio (bolsas para docentes e técnicos e estudante)	Não	R\$ 5
339039 - Outros Serviços de terceiros- Contratação de Fundação de Apoio (13,04%)	Sim	R\$ 7
TOTAL		R\$ 6

12. CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento presente Plano de Trabalho, bem como a designar, formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução de descritas. (Art. 17 Decreto 10.426/2020).

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, que qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de re de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

14. PROPOSIÇÃO

Teresina, na data da assinatura.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

15. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

[1] REFERÊNCIAS ANDRADE, M. Luana et al. Políticas públicas para pessoas idosas no Brasil: uma revisão integrativa. Ciência & Saúde Coletiva, 18(12):3543-3552, 2013. CARMO, S. Francisco. Inclusão Digital para Idosos: integrando gerações na descoberta de novos horizontes. São Paulo, 2017. FLAUZINO, L. Karina et al. Letramento Digital para Idosos: percepções sobre o ensino-aprendizagem. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 45, n. 4, 2020. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 17ª, v.21, p. 6, 1987. GIL, Henrique. The elderly and the digital inclusion: A brief reference to the initiatives of the European union and Portugal. MOJ Gerontology & Geriatrics, v. 4, n. 6, p. 213-221, 2019 HUNSAKER, Amanda; HARGITTAI, Eszter. A review of Internet use among older adults. New Media and Society, v. 20, n. 10, p. 3937-3954, 2018. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2022). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Recuperado de Censo: número de idosos no Brasil cresceu 57,4% em 12 anos — Secretaria de Comunicação Social (www.gov.br) SOUZA, J. J. de, & SALES, M. B. de. Tecnologias da Informação e Comunicação, smartphones e usuários idosos: uma revisão integrativa à luz das Teorias Sociológicas do Envelhecimento. Revista Kairós Gerontologia, 19(4), pp. 131-154. São Paulo. 2016.

Em 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 28/06/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4409897** e o código CRC **D135F7E3**.

Referência: Processo nº 00135.206507/2024-25

SEI nº 4409897

Criado por [fernanda.machado](#), versão 3 por [rosangela.santos](#) em 28/06/2024 09:59:37.